



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LEI Nº 773/95

Altera denominação de Rua constante do Conjunto Habitacional Odércio Nunes de Matos, e dá outras providências.

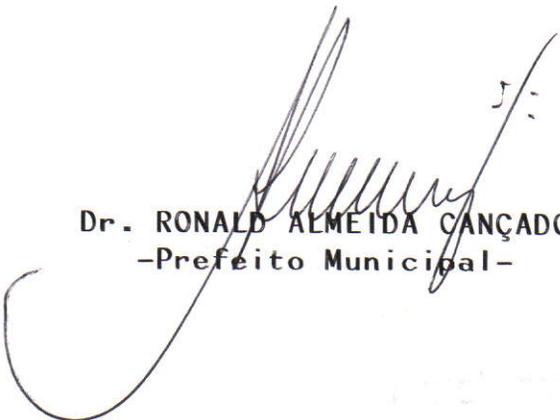
O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. A Rua existente no Conjunto Habitacional Odércio Nunes de Matos, constante da Planta Geral da cidade de Naviraí-MS, em toda sua extensão, passa a denominar-se conforme discriminação abaixo:

Rua Projetada "4" - para Rua **ROSA PEREIRA BONATTO PAGANOTTI.**

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos 20 (vinte) dias do mês de outubro de 1995.


Dr. RONALDO ALMEIDA CANÇADO
-Prefeito Municipal-

Projeto de Lei nº 010/95
Autor: Legislativo Municipal

Publicado no jornal
Espaço do
Interior, sob n.o 988
de 26/10/1989

(a) Responsável